Protocolo nº 1090/2025 Data: 21/08/2025 Hora: 17:05

PL Nº 84 / 2025

Selo de Protocolo Adicionado em 02/09/2025 às 15:19

"Dispõe sobre a denominação da rua 18 (dezoito) do Loteamento Jardim Vila Rica no município de Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Amelia Convissi Rogatto, a rua 18 (dezoito) do Loteamento Jardim Vila Rica, no município de Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de agosto de 2025

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:21.08.2025

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave PpM-q2025-uxH

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave PpM-q2025-uxH

Justificativa

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho a senhora Amelia Convissi Rogatto. Nascida no ano de 1939 na cidade de Bálsamo, interior do Estado de São Paulo.

A Senhora Amelia Convissi Rogatto nasceu no lar de ternura e fé que a moldou em silêncio uma mulher de força extraordinária que somente as mulheres de coragem carregam em seu coração. Diante disso se tornou uma mulher de alma generosa, dedicada ao proximo e de doçura iniguálavel, onde a construção de sua História com dignidade, trabalho e muito amor para com sua familia todos aqueles que faziam parte de sua vida.

Casou-se com Denyrso Rogatto, com que constituiu uma bela familia, sendo uma mãe dedicada de seis filhos: José, Jeni, Genilda, Gilberto, Denise e Gislene. Em sua vida lhe foi concedida a graça de ser não somente mãe, mas avó, bisavó e tataravó, a qual sempre foi para todoa familia um alicerce afetivo.

Ficou viuva muito cedo e com bravura, dedicação e fé enfrentou todas as adversidades que a vida lhe impôs e por caminhos escritos pelo Pai Eterno, nosso Deus, reencontrou um novo amor e compartilhou novos rumos e caminhos ao lado de seu segundo esposo.

Mulher temente a Deus, viveu seus muitos anos na cidade de Monte Mor sendo atuante junto a Igreja Congregação Cristã no Brasil, onde foi alem de admirada por sua fé, amada por toda comunidade e sempre entoando louvores com fervor e brilho nos olhos para Aquele que em toda sua vida derramou bençãos e mais bençãos.

Passou por problemas de saúde, e daqueles mais silenciosos que testam o corpo e o espírito e sempre com fé inabalável enfrentou o que lhe estava proposto por Deus seu grande Pai.

Dona Amelia, partiu deste mundo terreno, cercada por amor, deixando um legado de fé, bondade e compaixão e seu nome permanece ecoando nos corações de toda familia e todos aqueles que a conheceram expecialmente como uma mulher temente a Deus.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois a Senhora Amelia Convissi Rogatto, desta maneira, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de agosto de 2025